

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C e E do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025– ADJUDICA** o objeto da licitação - contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos e jurídicos profissionais relativos à acompanhamento, formatação e conclusão de procedimentos que visam ao incremento de arrecadação a título do Imposto Territorial Rural – ITR. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.170.602/0001-15**, com sede na Av. Aziz Maron, 345, Góes Calmon, Itabuna - BA, representada neste ato por Harrison Ferreira Leite, CPF: 989.988.705-68. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais na ordem de 20% (vinte por cento) incidentes sobre todo o benefício econômico auferido, inclusive em caso de acordo judicial ou extrajudicial, o montante arrecadado poderá alcançar R\$ 439.103,93 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e três reais e noventa e três centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 87.820,79 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos). Caatiba, 07 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C e E do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025**– contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos e jurídicos profissionais relativos à acompanhamento, formatação e conclusão de procedimentos que visam ao incremento de arrecadação a título do Imposto Territorial Rural – ITR. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.170.602/0001-15**, com sede na Av. Aziz Maron, 345, Góes Calmon, Itabuna - BA, representada neste ato por Harrison Ferreira Leite, CPF: 989.988.705-68. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais na ordem de 20% (vinte por cento) incidentes sobre todo o benefício econômico auferido, inclusive em caso de acordo judicial ou extrajudicial, o montante arrecadado poderá alcançar R\$ 439.103,93 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e três reais e noventa e três centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 87.820,79 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos). Caatiba, 07 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C e E do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025** – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos e jurídicos profissionais relativos à acompanhamento, formatação e conclusão de procedimentos que visam ao incremento de arrecadação a título do Imposto Territorial Rural – ITR. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.170.602/0001-15**, com sede na Av. Aziz Maron, 345, Góes Calmon, Itabuna - BA, representada neste ato por Harrison Ferreira Leite, CPF: 989.988.705-68. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais na ordem de 20% (vinte por cento) incidentes sobre todo o benefício econômico auferido, inclusive em caso de acordo judicial ou extrajudicial, o montante arrecadado poderá alcançar R\$ 439.103,93 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e três reais e noventa e três centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 87.820,79 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos). Caatiba, 07 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.